LEI Nº 2.432/2011

"Modifica dispositivo da Lei Municipal nº 2.226/2.006 de 06.09.2006 e estabelece outras providências"

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 3º. da Lei Municipal nº 2.226/2.006 de 06.09.2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder o uso de imóvel da Municipalidade ou subsidiar a locação de imóvel para a instalação do empreendimento por período de, no máximo, 10 (dez) anos."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Fino, 08 de Abril de 2.011

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal